



SEVER DO VOUGA

município
gabinete de
atendimento

Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, para cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno pública a seguinte deliberação tomada em reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2025:

Bolsas de Estudo 2024/2025 – Lista Provisória: - Com base no processo organizado pelos Serviço de Educação, da Divisão de Desenvolvimento Social, resumido na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo, nos termos do artigo 9º e 11º do Regulamento em vigor, aos seguintes alunos:

- Ana Beatriz Canas Laranjeira	- Inês Santos Madureira
- Ana Carolina Martins Rocha	- Iris Sofia Martins da Silva
- André Tiago Pais Pinho	- Jessica Batista Matos
- Beatriz Brito Silva	- Joana Beatriz Resende da Silva
- Beatriz Maria da Silva Tavares	- João Renato Pereira Rodrigues
- Bruna Isabel Gradim Martins	- Josué Matias da Silva
- Bruno Miguel Martins Lima	- Leandro Fernandes Bastos
- Carolina Fecho Leitão	- Luciana Andreia Pereira Rodrigues
- Carolina Lima Pereira	- Luís Xavier Almeida Silva
- Carolina Pereira dos Santos	- Manuel Januário Kiluanje
- Carolina Pinho Melo	- Marcio Filipe Corgas Gouveia
- Catia Sofia Oliveira	- Maria Fernanda Almeida Silva
- Cristiano da Silva Lourenço	- Maria Silva Durão
- Cristiano Tavares de Matos	- Marta Rodrigues Macedo
- Daniel Antonio Portela	- Matilde dos Santos Tavares
- Diana Martins Rodrigues	- Paula Catarina Tavares Ribéiro
- Fabiana da Graça Correia	- Rafael Alexandre Martins Correia
- Francisco Coutinho Rodrigues	- Raquel Gonçalves Landim Lopes
- Francisco José Ventura dos Anjos	- Raquel Martins Veiga
- Gaspar Henrique Cardoso de Oliveira	- Ricardo Filipe Silva Ferreira
- Guilherme Machado Bastos	- Rodrigo Rodrigues Tavares
- Guilherme Martins Silva	- Simão Pedro da Silva Bastos
- Inês Filipa Fernandes	- Simão Pedro Martins Pereira Veiga
- Inês Filipa Henriques Leal	- Tiago da Silva Portela
- Inês Pinheiro Fernandes	- Xavier Marques Tavares

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos cinquenta alunos acima indicados, nos termos do regulamento em vigor.

Segue-se a fase de divulgação da decisão tomada pelo órgão executivo e, nos termos do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento, é concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da afixação do aviso nos lugares de estilo, para a apresentação de recurso.

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 05 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Amadeu Lobo
(Pedro Amadeu Lobo)